



## PEC das Domésticas estabelece direitos que dependem de normatização pelo Executivo

27/03/2013 - 13h08

Política

Carolina Sarres  
Repórter da Agência Brasil

Brasília – A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Domésticas, aprovada ontem (26) no Senado, garante direitos que passam a valer imediatamente a partir da promulgação, prevista para acontecer na próxima terça-feira (2). Alguns pontos da PEC, no entanto, não têm vigência automática e precisam de normatização por parte do Executivo. Isso pode ser feito por ministérios, secretarias e pela Presidência da República.

"A normatização é necessária porque determinados direitos geram encargos que devem ser geridos por outras pessoas, não necessariamente o patrão ou o empregado. Os parâmetros a serem aplicados nos órgãos de recolhimento ou de concessão de benefícios precisam ser estabelecidos", explicou o professor de direito constitucional da Universidade de Brasília (UnB), Paulo Henrique Blair de Oliveira.

Segundo o professor, se alguma normatização estabelecer diferenças em relação aos demais trabalhadores, será necessária a elaboração de um projeto de lei (PL) que deverá passar pelos trâmites legais no Congresso e por sanção presidencial. As exceções seriam medidas provisórias (MPs), editadas pela presidenta Dilma Rousseff e posteriormente analisadas pelas duas Casas do Congresso.

"Mesmo se um possível PL estabelecer diferenças em relação aos trabalhadores em geral, elas não poderão violar a igualdade que a PEC comanda. Acredito que haverá uma pressão para que haja redução da alíquota de contribuição do empregador para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para evitar demissões. Do meu ponto de vista, isso é inconstitucional. A PEC estabelece, acima de tudo, a igualdade das relações trabalhistas", informou Blair.

De acordo com a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), há um grupo de trabalho em articulação com a Casa Civil, ainda em estágio inicial, que vai discutir alguns dos pontos que precisam ser normatizados – como o pagamento de seguro-desemprego, o FGTS, o adicional noturno e o seguro contra acidentes de trabalho. Ainda não há prazo para a publicação das normas.

Ontem, a secretária de Autonomia Econômica das Mulheres da SPM, Tatau Godinho, acompanhou a votação da PEC no Congresso e informou que as novas regras não deverão ter impacto muito significativo sobre os patrões que já pagam os direitos trabalhistas das domésticas.

O consultor em emprego doméstico Mario Avelino, por outro lado, estima que haverá algo em torno de 800 mil demissões de empregados domésticos com carteira assinada - aproximadamente 80% do total de cerca de 1 milhão de trabalhadores formais no setor.

Mesmo sem a vigência da PEC, os empregados domésticos – entre os quais estão as empregadas, jardineiros, motoristas, cuidadores, babás, entre outros empregados que tenham vínculo empregatício dessa natureza – têm direito a remuneração não inferior a um salário mínimo (R\$ 678,00), décimo terceiro salário, folga semanal remunerada, férias, licença-maternidade e paternidade e aposentadoria.

A expectativa é a de que, no dia 2 de abril, haja a promulgação da PEC, quando então os direitos da proposta que não dependem de regulamentação passam a vigorar. Entre eles, estão a jornada de trabalho de 44 horas semanais e jornada diária máxima de 8 horas de trabalho, o pagamento de hora extra correspondente a 50% da hora trabalhada, a proibição de trabalho noturno, perigoso, insalubre e a admissão de menores de 18 anos.

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**14h16** Economia  
Agropecuária e indústria vão contribuir para expansão da economia, diz diretor do BC

**14h12** Economia  
Diretor do BC diz que convergência da inflação para o centro da meta este ano é cenário irrealista

**14h11** Educação  
MEC divulga regras do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2013

**13h51** Internacional  
Bancos reabrem no Chipre sob forte esquema de segurança

**13h47** Meio Ambiente  
Retirada de óleo que vazou no Rio Negro deve terminar na segunda

### NOTÍCIAS DO MESMO DIA

**22h31** Nacional  
Fechamento da Hidrovia Tietê-Paraná deixa parado comboio com 100 mil toneladas de carga

**21h50** Cidadania  
Novo cadastro vai possibilitar maior veracidade dos dados sobre crianças e adolescentes desaparecidas

**21h42** Política  
CCJ da Câmara aprova estabilidade para gestantes cumprindo aviso prévio

## O QUE MUDA COM A PEC DAS DOMÉSTICAS

(PEC nº 66/2012)

### DIREITOS ATUAIS

- SALÁRIO MÍNIMO
- IRREDUTIBILIDADE DO SALÁRIO
- DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
- FÉRIAS ANUAIS DE 30 DIAS
- LICENÇA GESTANTE - 120 DIAS
- LICENÇA PATERNIDADE - 5 DIAS
- AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL
- APOSENTADORIA E INTEGRAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

### DIREITOS GARANTIDOS PELA PEC

- GARANTIA DE SALÁRIO, NUNCA INFERIOR AO MÍNIMO;
- PROTEÇÃO DO SALÁRIO NA FORMA DA LEI, CONSTITUINDO CRIME SUA RETENÇÃO;
- JORNADA DE TRABALHO NÃO SUPERIOR A 8 HORAS DIÁRIAS E 44 SEMANAIS;
- HORA EXTRA DE, NO MÍNIMO, 50%;
- REDUÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO TRABALHO, POR MEIO DE NORMAS DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA;
- RECONHECIMENTO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO;
- PROIBIÇÃO DE DIFERENÇA DE SALÁRIOS, DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES E DE CRITÉRIO DE ADMISSÃO POR MOTIVO DE SEXO, IDADE, COR OU ESTADO CIVIL;
- PROIBIÇÃO DE QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DO TRABALHADOR DEFICIENTE;
- PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS, EXCETO APRENDIZES (14 ANOS)

### DIREITOS QUE DEPENDEM DE REGULAMENTAÇÃO

PROTEÇÃO CONTRA DEMISSÃO ARBITRÁRIA OU SEM JUSTA CAUSA; SEGURO-DESEMPREGO; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO; SALÁRIO-FAMÍLIA; ASSISTÊNCIA GRATUITA A DEPENDENTES ATÉ 5 ANOS EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS; SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

FONTE: GABINETE DA RELATORA DO PROJETO, SENADORA LÍDICE DA MATA  
ARTE: DJOR



Edição: Davi Oliveira

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à **Agência Brasil**

[PEC das domésticas](#) [Política](#) [Secretaria de Políticas para as Mulheres](#) [aplicação dos novos direitos](#) [aumento da informalidade](#) [avaliação da PEC](#) [avaliação dos novos direitos](#) [normatização da PEC](#) [possibilidade de desemprego](#) [regulamentação da PEC](#) [repercussão](#) [situação das domésticas](#)

» Leia também:

[Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas](#)

[Senado aprova PEC das Domésticas e amplia direitos das trabalhadoras](#)

[Pronta para votação em plenário, PEC das Domésticas divide opiniões](#)

      | [+ Compartilhar](#)

[Fale com a Ouvidoria](#)

[A Empresa](#)

[Conselho Curador](#)

[Sala de imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Acesso à informação](#)



[Política de privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil exceto quando especificado em contrário e nos conteúdos replicados de outras fontes

Razão Social: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

Endereço da Sede: Setor Comercial SUL - SCS - Quadra 08 Bloco B-60

1º Piso Inferior - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul -

Brasília/DF Telefone -

(61) 3799 5700

[Outros endereços](#)